



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Hash SHA256 do original: 4e021fddc501f279b69ebdd065a21ba7b9c0f22ba34f213fda221c985e6a72e31  
Link de validação: <https://valida.ae/5c10f1c4f02df3917c86c541b6d3321620315c23add4df509f>



## INDICAÇÃO Nº 301 / 2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que veja a possibilidade de aumentar o atendimento médico na comunidade da Colônia Rio Fundo III.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender aos constantes pedidos dos moradores da Colônia Rio Fundo III, tendo em vista que atualmente o atendimento médico na localidade ocorre apenas uma vez por mês, com a disponibilização de somente 10 fichas de atendimento, número insuficiente para suprir a demanda da população.

Diante da necessidade da comunidade, solicita-se que o atendimento médico passe a ser realizado ao menos duas vezes ao mês, bem como seja ampliada a quantidade de marcações/fichas disponibilizadas à população, garantindo assim maior acesso aos serviços básicos de saúde e proporcionando mais dignidade e cuidado aos moradores da região.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 12 de maio de 2026.**

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por  
Carlos Alberto Blinofi Cruz  
Data: 12/05/2026 09:18  
Assinatura: 5c10f1c4f02df3917c86c541b6d3321620315c23add4df509f

**Carlos Alberto Blinofi Cruz**  
**Vereador Proponente**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – TEL: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradestancia.se.gov.br](http://www.camaradestancia.se.gov.br)



Validador